



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 - Fone (043)3538-8100

Ata nº. 08/2024 do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

03 de outubro de 2024

Foi realizada reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS em 03 de outubro de dois mil e vinte e quatro às quatorze horas. Esta reunião contou com as seguintes presenças: Taciana de Souza, Fabiana Freire, Valdete Aparecida Bento Cavalheiro Bonacin, Daniele Rodrigues de Oliveira Caetano, Rafael Vital dos Santos, Michelle Pereira de Miranda Farias. Na condição de convidados estiveram presentes Claysse Danielle Morimoto, Marcio Briganti, Ronaldo Regis Fávero Bonesso e Gabriela Rodrigues Reynaldo **Pauta nº 01 – Apreciação da ata nº 07/2024 CMAS:** A ata será colocada no grupo específico para apreciação dos membros e posteriormente, publicação no site da Prefeitura Municipal de Andirá e Diário Oficial. **Pauta nº 02 – Censo SUAS 2024:** Danielle relata que os formulários referentes ao Censo Suas 2024 já foram encaminhados aos serviços envolvidos e responsáveis pelo preenchimento para posterior devolução. O prazo para preenchimento vai até 29 de novembro. **Pauta nº 03 – Eleição do Vice-Presidente do CMAS – gestão 2023-2025:** Considerando o Decreto nº 10.536 de 19 de setembro de 2024, a conselheira Taciana de Souza não é mais representante por parte da Sociedade Civil e sim Governamental, por isso a necessidade de substituição da mesma como Vice-Presidente e conseqüentemente uma nova eleição. Dos presentes em reunião, Michelle Pereira de Miranda Farias demonstrou interesse e diante da não objeção dos presentes, ficou assim definido. **Pauta nº 04 – Monitoramento do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS (2022-2025), referente ao ano de 2022:** Silvane explica que conforme solicitações do Tribunal de Contas foram feitas as devidas adequações nas ações do Plano Municipal de Assistência Social referente ao ano de 2022. No ano de 2023 já havia sido encaminhado o instrumental aos serviços para a realização do preenchimento das ações referentes ao ano de 2022. A comissão verificou as metas e fez as adequações necessárias que foram solicitadas. O Plano atualizado ficará disponível no grupo específico do conselho e no site da Prefeitura Municipal. A aprovação foi efetivada por meio da Resolução nº 26/2024 CMAS. Nada mais a tratar, esta ata foi elaborada por Gabriela Rodrigues Reynaldo e Francieli Munhão Martins sendo que na oportunidade os presentes nesta reunião assinarão o livro de presença específico do Conselho Municipal de Assistência Social. Andirá, Paraná, 03 de outubro de 2024.